

PROTOCOLO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

DEFERIDO
Nos Termos Regimentais

Em 15 MAR 2007
Presidente

LIBER
Dia 15 03 2007
1º DO 022/07
REQUERIMENTO

AUTOR DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA - PPS

R E S P O S T A

Através do Ofício nº 145/07 - COZEL
Expediente lido em _____

Requer informações junto ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O Deputado que o presente subscrive e em conformidade com o artigo 179 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer junto à Mesa Diretora que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo com cópia à Secretaria de Segurança Pública, requerendo ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, as seguintes informações:

1. Qual o posicionamento da Comandante Geral, sobre os cursos especiais para formação de Cabos e Sargentos?
2. Qual ou quais a(s) justificativas para o não cumprimento constante do disposto no artigo 4º da Lei nº. 903, de 08 de junho de 2000, que prevê a realização de tais cursos?
3. Qual o motivo da não realização dos concursos públicos para os cursos regulares de Cabos e Sargentos?
4. Qual o número de vagas disponíveis para Cabos e 3º Sargentos, ou seja, a diferença entre as vagas previstas e o nº. de Cabos e Sargentos existentes, nos exercícios dos anos de 2004, 2005, 2006 e 2007?
5. Quais as providências do Comando ao concluir pela impossibilidade para a realização dos cursos especiais para Cabos e Sargentos; e se houver, quais são e que seja encaminhada cópia do documento que as comprove?
6. Quais são os outros cursos de especialização ou aperfeiçoamento de Praças e Oficiais, que foram realizados nos exercícios de 2004, 2005, 2006 e 2007 e qual o nº. de profissionais atendidos?
7. Qual a perspectiva no seu planejamento para a realização de tais cursos em 2007 e quantas vagas serão abertas por curso?

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado em 22/03 2007
DF P/L35/2002
Genêr

Rua Major Amarante, 390 - Bairro Arigolândia - CEP 78900-904
Fone (69) 3216-2703 - Porto Velho - Rondônia
www.ale.ro.gov.br



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

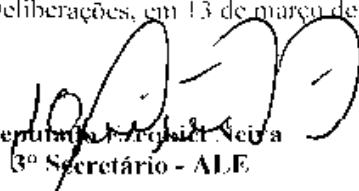
Nº...

REQUERIMENTO

AUTOR DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA - PPS

8. Qual o impacto na folha de pagamento do valor bruto com a referida formação e diferença de salário por homem/mês, após a conclusão do curso?

Plenário das Deliberações, em 13 de março de 2007.


Deputado Ezequiel Neiva
3º Secretário - ALE

JUSTIFICATIVA

Os Cabos e Soldados da Polícia Militar representam a maior parte do efetivo policial militar do Estado, no trabalho do policiamento preventivo e repressivo. São eles, que dão o primeiro combate e, em consequência, correm o maior risco no confronto direto com o crime comum e o organizado; portanto, precisam ser constantemente estimulados ou no mínimo tratados como os demais militantes.

Ocorre que o não cumprimento de dispositivo legal que lhes assegure o direito a realização de curso especial, após cinco anos de permanência na graduação, tem produzido um efeito extremamente negativo de descrédito para com seus superiores e para com a instituição.

Assim sendo, a fim de adotarmos medidas concretas, num esforço conjunto entre os Poderes Legislativo e Executivo, é que requeremos as informações acima. Sendo estas indispensáveis para formulação de uma proposta concreta executável e que corresponda ao interesse dos militantes e da sociedade. Convém ressaltar que a corporação do corpo de bombeiros tem cumprido rigorosamente o que dispõe na lei nº. 903 de 08 de junho de 2000.

